



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Nº	Rubrica

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 036/2018

Processo Administrativo nº. 07066/2018  
Pregão Presencial nº. 012/2018  
Contrato Administrativo nº. 036/2018

**ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME.**

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES** com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu EXMº. PREFEITO MUNICIPAL, senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama-ES, CEP:29.927.000, e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. **ALEX GEAQUINTO LEAL**, brasileiro, brasileiro, administrador, portador do CPF nº 008480.497-20 e RG nº 965.280-ES, residente na Rua Francisco Ourique, nº 51, centro, Guaçuí/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.651.479/0001-54, com sede à Rua João Francisco Calmon, nº1499, Loja A, Centro, Linhares-ES, neste ato representada por seu representante legal, sr(a) Geovani Anholete, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF/MF sob o nº. 057.209.287-31 e RG nº. 1.850.396-ES, residente à avenida Prefeito Manoel Salustiano de Souza, nº27, Bairro Novo Horizonte, Linhares-ES, CEP: 29902-055 , doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes qualificadas acima resolvem firmar o presente ADITIVO, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecer solução tecnológica, com licenciamento através de locação, para auxiliar as atividades de gestão do setor de Vigilância Sanitária e Pronto Atendimento, para atender as necessidades dessa secretaria municipal, licitação do tipo "MENOR PREÇO"**, pelo período de 12 (doze) meses, regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, do EDITAL – **Pregão Presencial nº. 012/2018, Processo Administrativo nº. 04433/2017**, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** - Este termo aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO** do contrato administrativo nº. 036/2018, por igual período e valor, tendo sua vigência a partir do dia subsequente ao vencimento do contrato primitivo.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:**

**2.1-** As despesas decorrentes do objeto deste ADITIVO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária. Vejamos:

005- Secretaria Municipal de Saúde  
001 - Fundo Municipal de Saúde  
005001.1030200232.060- Manutenção do Pronto Atendimento.  
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 12010000  
**Ficha nº. 067**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**

Nº	Rubrica

005001.1030400222.059 – Vigilância Sanitária  
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 12030000  
**Ficha nº 0103**

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:**

**3.1-** A presente alteração contratual tem subsídio no Art. 57, da lei nº. 8.666/93, e, nos termos do referido contrato dilatado.

**4 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**1.1.** - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**1.2.** - E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama-ES, 10 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BRÖEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX GEAQUINTO LEAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**  
CNPJ Nº. 19.651.479/0001-54  
**CONTRATADA**

TÉSTEMUNHAS:(1) \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:(2) \_\_\_\_\_